

PORTARIA Nº 365, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO
DE COMISSÃO ORGANIZADORA E
EXAMINADORA DO PROCESSO
SELETIVO PARA PROCESSO
SELETIVO DA FUNÇÃO DE
DIRETOR ESCOLAR E DIRETOR
ADJUNTO ESCOLAR NAS
UNIDADES PÚBLICAS DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA DA CANOA – ALAGOAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, Estado de Alagoas, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, visando a realização do Processo Seletivo da função de diretor e diretor adjunto para a rede municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo de função de Diretor e Diretor Adjunto, conforme Decreto nº 3901 de 01 de agosto de 2025, a qual será composta pelos seguintes membros:

Karla Caetano Sampaio Santos	Membro - Conselho Municipal de Educação
Sandro Roberto Gonçalves Silva	Membro - Conselho Municipal de Educação
Claudio Geovane Gonçalves Silva	Membro - SEMED
José Luiz dos Santos	Membro - SEMED
Maria da Conceição de Oliveira da Silva Amaral	Membro - SEMED
Maria Eliana Feitosa Melo Queiroz	Membro - SEMED

Parágrafo Único – A função de membro da Comissão Organizadora e Examinadora nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.



Art. 2º - A Comissão Organizadora e Examinadora compete:

- I - Coordenar, organizar e fiscalizar a realização do Processo Seletivo;
- II - Elaborar, em conjunto com a Procuradoria Jurídica do Município, o Edital e demais normas que regerão o processo seletivo;
- III - Dar ampla divulgação ao processo seletivo, especialmente com a publicação de seus instrumentos nos meios de comunicação do Município;
- IV - Informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;
- V - Encaminhar o resultado final do processo seletivo ao Gestor Municipal, para homologação;
- VI - Expedir orientações que julgar convenientes e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa/AL, 01 de agosto de 2025.


EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita